

ACTA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2006: -----

----- No dia vinte e sete de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas **14,30 horas**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Herculano Pereira Neto tomou a palavra para manifestar a sua satisfação em poder contribuir para ajudar os munícipes naquilo que lhe for possível. Disse querer agradecer o convite que lhe foi feito para participar nas Comemorações do 25 de Abril, referindo que a razão da sua não comparência se ficou a dever ao facto de os objectivos do 25 de Abril, nomeadamente a liberdade de expressão e igualdade, ainda hoje não terem sido alcançadas. Disse ainda que o 25 de Abril deu a liberdade às pessoas para se exprimirem e manifestarem-se, mas as pessoas usam essa liberdade para se manifestarem de uma forma que, referiu, o deixa desolado. Acrescentou que, quanto à desigualdade, ela hoje ainda persiste, pois actualmente há aquilo que podemos designar de “escravos de gravata”. Rematou a sua intervenção dizendo que, por todas as razões que referiu, é que não compareceu à referida cerimónia. Interveio ainda para acrescentar que “não há muitos anos era preciso um Salazar em cada Distrito, agora o que seria necessário era um Salazar por Concelho pois é o que conluo lendo o que li hoje no jornal, que “skinheads” ameaçam a segurança interna, pois hoje infelizmente não temos segurança, somos constantemente ameaçados. Penso que o Dr. Cavaco, como Presidente da República

e o Eng.^o José Sócrates, como Primeiro-Ministro, fazem um bom “par”, pois ambos têm pulso para pôr ordem no País”. Disse ainda que já várias vezes tinha sido convidado para fazer parte de listas, mas que agora aceitou porque se trata de um órgão em que pode ser útil a sua intervenção, sendo essa a razão porque aceitou integrar o Executivo Municipal. -----

Acrescentou que gostaria de referir ainda algumas situações que gostaria de ver analisadas, como por exemplo o caso do fontanário, junto à linha do caminho de ferro, na Lendiosa, uma vez que as pessoas fazem uma utilização indevida do espaço, o local encontra-se em muito más condições; também na Lendiosa disse ter reparado que, principalmente na rua na entrada de Mala até ao centro do Lugar, a zona está muito mal iluminada. Por fim, perguntou se a Câmara tem conhecimento se está prevista a extinção das passagens de nível no Concelho na linha da Figueira da Foz. --

2) O Senhor Presidente interveio, começando por dar as boas vindas ao Senhor Vereador Herculano Pereira Neto, tendo depois esclarecido que vão efectivamente ser extintas as passagens de nível e que a Câmara vai construir uma passagem superior na Silvã com o apoio da REFER. Disse ainda que a REFER vai construir uma passagem do tipo agrícola junto à confluência da linha da Figueira da Foz com a linha do Norte na Pampilhosa. Quanto à questão colocada sobre a iluminação insuficiente, disse que a situação seria comunicada à Junta de Freguesia uma vez que a questão se insere no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal. No que se refere ao fontanário, o Senhor Presidente disse que, infelizmente situações como a que o Senhor Vereador descreveu são cada vez mais frequentes, e que se trata de um problema muito mais vasto do que a questão concreta, e tem a ver com a falta de civismo. O Senhor Presidente interveio ainda referindo que não poderia deixar de solicitar ao Senhor Vereador Herculano Neto que não associe o nefasto e negro nome de Salazar, numa casa em que a Democracia é praticada, a Câmara Municipal, aos nomes do Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro-Ministro. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para referir que “O 25 de Abril de 1974” é uma data que encerra algum simbolismo, carregada de emotividade, e que a Câmara Municipal impulsiona as comemorações no sentido que acha ser o mais adequado, mas que disse verificar que quem se envolve nas comemorações é quem tem responsabilidades políticas e não a população em geral. Acrescentou que gostaria de sugerir que as comemorações fossem um pouco mais ambiciosas, convidando por exemplo antigos autarcas que tiveram a coragem e o trabalho para que a Democracia

fosse instalada. Disse ainda que na sua opinião deveria atrair-se a juventude às comemorações, pois os jovens de hoje não sabem muito bem o que foi o 25 de Abril. Continuou a sua intervenção, incidindo numa questão, que disse ser actual dado que se está a aproximar a época de Verão, e que é o problema dos fogos florestais. Disse que foi realizada no Concelho uma palestra da iniciativa de uma associação florestal, em que foi evidenciado algum trabalho realizado nessa área, tendo o orador lançado um desafio no sentido de os munícipes decidirem e saberem que Floresta querem. Disse ter ouvido algumas críticas que disse querer deixar na mesa para o Senhor Presidente o elucidar sobre a pertinência, ou não, das mesmas, nomeadamente a intervenção de algumas pessoas com responsabilidades nos contingentes de Bombeiros da Mealhada e Pampilhosa, terem deixado no “ar” que não havia um plano estrategicamente definido para prevenir que as tragédias ocorram. Acrescentou que na mesma palestra falou-se também na existência dos “gabinetes técnicos florestais”, que a Mealhada não possui como informou a Sr.^a Vice-Presidente, e os técnicos que se movem nesta área dizem que a Câmara teria sido negligente pois a constituição destes gabinetes até foi objecto de participação financeira pela Administração Central. Disse ainda que no seu entender o Senhor Presidente da Câmara, até porque exerce o mandato autárquico a “life-time”, deveria estar presente neste tipo de eventos. -----

4) O Senhor Presidente tomou a palavra referindo, em primeiro lugar, que o Presidente da Câmara tem um substituto legal, que no caso é a Senhora Vice-Presidente, e foi esta que o representou no referido evento, e em segundo lugar, que gostaria de rectificar algumas afirmações que foram feitas pelo Senhor Vereador, desde logo a que se reporta à iniciativa da realização do evento, o qual foi da responsabilidade, não de uma associação florestal, mas sim de uma associação cívica, “O Movimento Odete Isabel”. Esclareceu que não lhe foi possível estar presente por motivos de ordem pessoal, compromissos já assumidos como teve oportunidade de comunicar à associação organizadora, mas que apesar disso não deixou de se assegurar da presença do responsável máximo pela protecção civil, por via da substituição legal. Acrescentou contudo que a palestra nada teve a ver com “protecção civil”, e que o Gabinete Técnico Florestal Municipal não está sequer ainda consagrado na lei. Disse que o “Plano de Emergência da Protecção Civil”, foi elaborado, aprovado e está em constante actualização e que se de facto alguém ligado aos Bombeiros disse não haver plano estratégico revelará no mínimo alguma ignorância. A propósito do mesmo

assunto, disse não haver efectivamente plano municipal de defesa da floresta e gabinete técnico florestal, pois nem sequer há lei nenhuma no País que imponha que as Câmaras devem elaborar esses planos. Disse que também não existe qualquer garantia que o Governo participe nos encargos com a instalação do gabinete florestal, pois já foram apresentadas candidaturas que não foram, nem aprovadas nem rejeitadas. Salientou que o Concelho da Mealhada foi dos menos afectados, no ano passado, com o flagelo dos incêndios, e para além disso, 90% da área ardida ficou a dever-se a focos de incêndio que tiveram origem noutros concelhos vizinhos. Disse que a Câmara Municipal está à espera que a nova lei seja publicada, e desde que o Estado suporte o encargo é óbvio que se poderá criar o gabinete técnico florestal, mas que enquanto não existir uma verdadeira e própria transferência de competências nessa matéria, com a transferência dos correspondentes recursos financeiros - ou como se diz agora a “mochila financeira” -, não estão criadas condições para tal. Frisou ainda que a “Mata do Buçaco, que é a “Jóia da Coroa”, não tem nenhum plano de defesa e é propriedade do Estado, e que no ano passado houve um incêndio de um concelho vizinho que se propagou em direcção à Mata e que foram os Bombeiros do Concelho da Mealhada que estiveram a acompanhar a situação e de prevenção. Afirmou ainda que quem fez a legislação que está em vigor não se preocupou em saber se a mesma tinha condições de ser posta em prática no terreno, só quis foi alijar responsabilidades. O Senhor Presidente disse ainda ser completamente ilógico e destituído de sentido que sejam os Presidentes de Câmara os responsáveis pela protecção civil, pois como é de esperar, salvo raríssimas excepções (os que são ou tenham sido Bombeiros ou Comandantes de Bombeiros), não têm qualquer preparação para coordenar acções de protecção civil. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques retorquiu que até pode concordar com o Senhor Presidente quando este diz que é errado a lei atribuir essas competências ao Presidente da Câmara, mas que também não se pode ser tão “legalista” ao ponto de não criar um gabinete florestal e Plano Municipal de Defesa da Floresta, porque a lei não o prevê. Sobre a Mata do Buçaco, e considerando aquilo que representa, disse que a mesma exigia que houvesse outro tipo de cuidado, e que o preocupa a falta de decisão sobre estas matérias, para já não falar por exemplo da questão dos “Viveiros Florestais”, que estão como estão no estado que todos conhecem. Referiu ainda que o facto de o Concelho ter sido pouco afectado pelos fogos no ano passado, o argumento não deve ser utilizado para deixar de prevenir a ocorrência de eventuais catástrofes, e

que não ficaria mal à Câmara promover o associativismo nesta área, e isso não está previsto na lei. -----

O Senhor Presidente tomou mais uma vez a palavra para dizer que um discurso tão amplo como o do Senhor Vereador Carlos Marques, levaria a campos muito alargados de preocupação e intervenção, pois disse que como Presidente poderia afirmar estar mais preocupado no momento com, por exemplo, a “gripe das aves” e então teria de elaborar um plano de saúde municipal. Frisou que é preciso que se tenha consciência de que num Estado de Direito Democrático se tem de cumprir a lei e que se todos compreendessem isso e a cumprissem talvez tudo funcionasse melhor e não haveria alijamento de responsabilidades. Colocou a questão de saber qual seria a legitimidade da Câmara para impôr aos cidadãos, seus munícipes, o cumprimento de obrigações que não têm enquadramento legal, tendo concluído que, obviamente, essa legitimidade não existe. Disse que a percorrer-se esse caminho, se deixaria de viver num Estado Democrático para se passar a viver num Estado Anárquico. Frisou ainda que há imensa legislação e muita dela contraditória e ainda se vem defender que a Câmara, para além da intervenção em áreas e matérias da sua competência, ainda vá “meter-se” em campos que não lhe pertencem, disse que tal perspectiva das coisas não é defensável e que até poderia dar azo a que se usasse o discurso contrário, ou seja, porque é que a Câmara se imiscui em assuntos que não são da sua competência? -----

5) A Senhora Vice-Presidente interveio de seguida, começando por se referir à palestra, a qual, disse, visava proporcionar um espaço de reflexão sobre a Floresta que queremos, mas que, como o palestrante disse, nada se falou e discutiu sobre Floresta, mas só sobre incêndios. Acrescentou que o Comandante dos Bombeiros da Mealhada manifestou preocupação pela redução do contingente de bombeiros, pois não há pessoas que pretendam exercer essa actividade, mas que, em momento algum, se queixou da falta de colaboração da Câmara Municipal. Relativamente à questão do gabinete florestal disse que o que não se refere é que a Câmara Municipal da Mealhada foi das primeiras a aderir às “Brigadas de Voluntários” para defesa da Floresta, e que logo aí a Câmara apanhou uma “banhada”, pois efectuou a candidatura e depois a Câmara teve de assumir os pagamentos, só tendo sido reembolsada no ano seguinte. Disse que, de qualquer forma a Câmara quis honrar o seu compromisso e por isso “pagou a tempo e a horas”. Disse que não existiam quaisquer garantias de que a Câmara viesse a ser ressarcida das despesas que

efectuasse com a instalação do gabinete florestal e que “gato escaldado, de água fria tem medo!...”. Acrescentou ainda que a Câmara sempre trabalhou em articulação com as duas corporações de Bombeiros do Concelho, e que inclusivamente participou na aquisição de um auto-tanque que foi um encargo que o Estado deixou de suportar. Referiu ainda que os técnicos do gabinete o que fazem é o cadastro da mata do Estado e dos particulares, com a afectação de recursos locais, e que tem de saber decidir sobre aquilo que é prioritário e o que não é, e isso implica fazer opções, pois como todos sabem os recursos são cada vez mais escassos. Terminou a sua intervenção sobre este assunto referindo que quando os produtores florestais acharem que é importante defender a sua floresta, os mesmos associar-se-ão, mas não compete à Câmara exercer competências que não lhe cabem. -----

6) O Senhor Vereador Calhoa Morais tomou a palavra e começou por dar as boas vindas ao Senhor Vereador Herculano Neto, tendo referido de seguida que as pessoas que fazem palestras, muitas delas, deviam primeiro preocupar-se em conhecer o País real, que é muito diferente da visão que têm dele, e que a verdade é que, quando desempenhou o mandato de Presidente da Junta andou 4 ou 5 anos a tentar resolver o problema de uns eucaliptos junto a uma habitação e até hoje a situação não foi solucionada. Disse ainda que ter um gabinete quando não se tem uma política florestal, não lhe parece muito lógico. -----

7) O Senhor Vereador António Jorge Franco interveio para informar a Câmara que a Selecção da Ucrânia vai estar no Centro de Estágios do Luso a partir já do próximo dia 15 de Maio, mais cedo do que se previa. Informou ainda que no dia 8 de Maio se irá realizar um evento que se designou de “Café com ...”, também no Centro de Estágios, que contará com a participação dos treinadores de futebol, José Peseiro e João Carlos Pereira e do psicólogo do desporto, Jorge Silvério. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Esteve presente o Senhor Guilherme Dias da Costa, residente na Pampilhosa, tendo referido a sua esposa, que o acompanhava e que interveio em virtude das dificuldades de audição do seu marido, ter entregue, em mão, no passado mês de Março, uma carta no sentido de lhe ser facultado o “livro de obra” da casa do Senhor Carlos Alberto de Almeida Sousa, que abriu uma janela ilegalmente para o seu terreno. Perguntou ao abrigo de que lei e de que artigo é que a Câmara tinha autorizado a abertura da janela, pois disse ter falado com um engenheiro seu conhecido que a informou que, se as leis são iguais em todo o País, a janela é ilegal aqui como em

qualquer outro lado. O Senhor Presidente respondeu que não se sabe se a Câmara autorizou ou não a abertura da janela e que só se poderá saber consultando o processo em causa, tendo referido que os serviços iriam analisar o assunto e que informariam o Senhor Guilherme. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 12), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CEB (COMISSÃO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR) -----

A Câmara Municipal analisou a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve, e que foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18 de Abril do corrente ano, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à ratificação do mencionado despacho: -----

-----**COMISSÃO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

-----**PROPOSTAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CEB**-----

Reunida a 23 de Março de 2006 a Comissão de Acção Social sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, com a presença do Sr. Professor Carlos Alberto Maia Rodrigues, do Agrupamento Vertical de Escolas da Mealhada, da Dr.ª Teresa Cristina Canas Amorim, do Agrupamento Vertical de Escolas de Pampilhosa e da Técnica Superior de Serviço Social da Câmara Municipal, Dr.ª Célia Maria de Sousa Duarte, foram apreciados os requerimentos dos Encarregados de Educação dos alunos do 1º CEB, solicitando a concessão de auxílio económico para aquisição de livros e material escolar. -----

Fixou-se o subsídio de **Escalão A** (r.p.c. até 125 Euros) em **30 Euros** e **Escalão B** (r.p.c. de 125 Euros a 137,50) em **20 Euros**, ficando excluídos todos os requerimentos cujo rendimento per capita seja superior a 137,50 Euros. -----

Por unanimidade foi aprovada a lista que se anexa e que se propõe que seja aprovada pela Câmara Municipal. -----

Mealhada, 23 de Março de 2006 -----

A Vice-Presidente da Câmara -----

a) (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro). -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio a propósito deste assunto, referindo que a Câmara Municipal tem importantes funções sociais que deve assumir na plenitude. Acrescentou que ou o “balizamento” dos escalões não lhe parece ser muito adequado,

devendo ser maior, ou o subsídio atribuído é de valor muito baixo, tendo referido que seria bom que esse valor pudesse ser superior. -----

A Senhora Vice-Presidente retorquiu que estão em causa rendimentos *per capita* líquidos. Acrescentou que as crianças carenciadas já estão de facto a ser acompanhadas pelo Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal, pois para tornar o apoio mais efectivo recorre-se a outros mecanismos que não só a atribuição destes auxílios. Disse ainda ter plena consciência de que se corre o risco de se cometerem injustiças, mas infelizmente é o que acontece no nosso País quando temos de adoptar como “referência” as declarações de rendimentos dos encarregados de educação. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para referir que, mais uma vez são as Câmaras Municipais a apoiar aquilo que deveria ser gratuito, e que existindo Democracia política, a Democracia social e económica ainda não existe no nosso País, o que disse lamentar. -----

3. DESPACHO – INFORMAÇÃO SOBRE ESCRITURAS CELEBRADAS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos serviços, de 20 de Abril de 2006, da realização da escritura n.º 8/2006, de aquisição de uma parcela de terreno com a área de 127 m², para execução das obras da Variante de Barcouço, de prédio inscrito na matriz sob o artigo 4704 e registado na CRPM sob o n.º 3572, propriedade de Laura Etelvina Fernandes dos Santos Seco, residente no Município de Lisboa, pelo valor de 448,30 €. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. TÁXIS COSTA & BRANCO Ld.ª – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA/AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12/2006, da Divisão Administrativa e Jurídica, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, aprovar a intenção de declarar a caducidade da licença n.º 14 (contingente da Pampilhosa), de que é titular a firma acima mencionada, com sede na Rua do Bonfim, 42, Vale de Rosal, 3040 – 321, em Coimbra, pelo facto de se ter concluído pelos elementos constantes do processo instrutório – Processo n.º 14/2003/1.ª Secção - nomeadamente pelas informações prestadas sobre a situação pelo “Delegado da Federação Portuguesa de Táxi”, Armando Madeira Bonifácio (registo de entrada n.º 2344, de 03/03/06, a folhas 27 do processo) e pela Junta de Freguesia de Pampilhosa (registo de

entrada n.º 3312, de 03/04/06, a folhas 30 do processo), que há cerca de um ano que o táxi a que respeita a referida licença não se encontra a prestar o serviço público a que está adstrito, situação de facto susceptível de ser enquadrada numa das causas de caducidade da licença concedida pela Câmara Municipal previstas na lei; o “abandono do exercício da actividade”, presumindo-se que tal acontece, quando, salvo caso fortuito ou de força maior, bem como de exercício de cargos sociais ou políticos, os táxis não estejam à disposição do público durante 30 dias consecutivos ou 60 interpolados dentro do período de um ano, nos termos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 1, alínea e) e 28.º do “Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi”. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal que a empresa titular da licença seja notificada para se pronunciar, nos termos previstos no art.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, em audiência prévia e por escrito, no prazo de 10 dias, sobre o projecto de decisão aprovado pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que o preocupa que venha a ser subtraído um lugar ao contingente da Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a declaração de caducidade, se eventualmente vier a ser decretada, determina a abertura de uma vaga e não a redução do contingente, o qual se mantém inalterado. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 06 a 26 de Abril de 2006, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 07/2006/786 (PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23/08) – AVELINO MORAIS CARNEIRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 12 de Abril do corrente ano, por força do qual foi emitido

parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstos na informação técnica n.º 1, de 11 de Abril do corrente ano. -----

PROCESSO N.º 07/2006/570 (PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23/08) – MANUEL DOMINGUES RIBEIRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 07 de Abril do corrente ano, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstos na informação técnica n.º 1, de 03 de Abril do corrente ano. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 653/1991 – ODETE MARIA NEVES RIBEIRO BREDAS E MARIA DE LURDES NEVES RIBEIRO BREDAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica n.º 1, de 20 de Abril de 2006, e nos termos previstos na mesma, reconhecer o interesse na conclusão da obra a que se refere o processo mencionado em epígrafe, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 597/2005 – MARIA LUCÍLIA MELO SILVA LOUZADA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da obrigação de criação de um lugar de estacionamento, uma vez que tal é tecnicamente inviável, conforme consta da informação técnica n.º 1, de 19 de Abril de 2006, bem como aprovar o respectivo projecto de arquitectura, nos termos da já citada informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83.º da

Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

1) PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA BAIRRADA – ALTERAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 10 de Abril do corrente ano, sobre o assunto mencionado em epígrafe, bem como a informação da mesma data, prestada sobre o mesmo assunto pelo Senhor Técnico

Urbanista da Câmara Municipal, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Bairrada, que resultaram da necessidade de adequar o mesmo às alterações introduzidas ao projecto da operação de loteamento da zona industrial, por forma a compatibilizar a operação de loteamento e este instrumento de planeamento territorial. As alterações introduzidas encontram-se descritas na informação referida por último, cujos termos se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. A proposta do Plano deverá ser sujeita de seguida a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos previstos no n.º10 do art.º 75.º do DL n.º 380/99, de 22/09, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 310/2003, de 10/12. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2) PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BARRÔ – PARECER DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 10 de Abril do corrente ano, sobre o assunto mencionado em epígrafe, bem como a informação de 07 de Abril do mesmo ano, prestada sobre o mesmo assunto pelo Senhor Técnico Urbanista da Câmara Municipal, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração proposta ao art.º 22.º, n.º 4 do Regulamento do Plano, a qual passará a ser a seguinte: “ Caso as actividades instaladas necessitem de um valor de energia eléctrica superior ao limite referido no ponto anterior, pode ser instalado um posto de transformação do tipo cliente no interior do respectivo lote, ficando a cargo do proprietário do lote todas as despesas de ligação à rede eléctrica”. -----

A proposta de Plano e os pareceres, devem ser remetidos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para emissão do parecer previsto no n.º 10 do art.º 75.º do DL n.º 380/99, de 22/09, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 310/2003, de 10/12 parecer necessário para dar início ao período de discussão pública da proposta de plano). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17H00. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina

Maria Simões Olívia, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----
